



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1442 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina o Memorial, localizado na Comunidade São Sebastião dos Pretos de Maria Balbina do Quilombo São Sebastião dos Pretos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Memorial situado na Comunidade São Sebastião dos Pretos, zona rural deste município de Bacabal, Estado do Maranhão, passa a denominar-se Memorial Maria Balbina do Quilombo São Sebastião dos Pretos;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 12 de maio de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 12/05/2021

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal